

Autorizo, o Poder Executivo a doar um transformador de Distribuição trifásico de 75 KVA e o acervo de material elétrico existente no Prefeitura Municipal de Pio Fortuna.

Moisio Willeman, Prefeito Municipal de Pio Fortuna, no uso de suas atribuições:

faco saber a todos os habitantes do Município de Pio Fortuna, que a Câmara Municipal votou e em sanção a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fico, o Poder Executivo autorizado a doar a Cooperativo de Eletificação Rural de Traco do Norte de Responsabilidade Limitada todo o acervo de material elétrico existente neste Prefeitura Municipal de Pio Fortuna: como um transformador de distribuição de 75 KVA, 30 isoladores de alta tensão, 12 amarras de rol-dadas, 50 isoladores de baixa tensão, 40 lâminas de mãos francesas e 5 chaves blindadas simples.

Art. 2.º - Em compensação a Cooperativo, se obriga a fornecer a Prefeitura Municipal, luz e energia a Iluminação Pública e Serviços Públicos, conforme contrato já assinado e a Lei n.º 73/64 de 06 de novembro de 1964 em vigor.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pio Fortuna,
em 10 de julho de 1974

Moisio Willeman - Prefeito Municipal

Moisio Willeman

Publicado a presente Lei neste Secretário da Prefeitura Municipal de Pio Fortuna, em 10 de julho de 1974.

Willeman

Moisés Willeman - Secretário Geral